### **Governo Regional dos Açores**

# Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Direção Regional do Ambiente

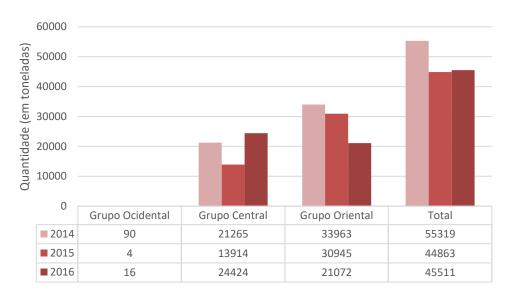


Relatório dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD)

Ano 2016

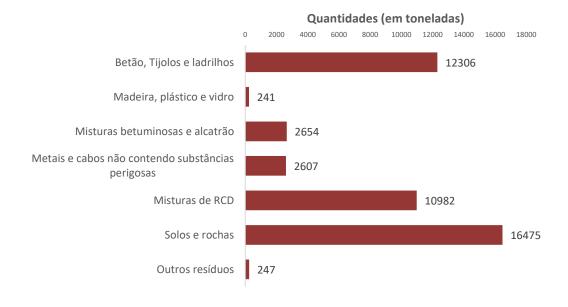
Enquadramento: alíneas e) e f) do ponto 2. e ponto 4. do artigo 172º do DLR 29/2011/A, de 16 de novembro

### Estimativa de produção de RCD



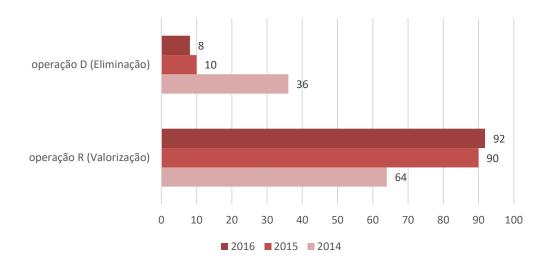
Fonte: SRIR (2014-2016) | Nota: Entradas nas instalações dos operadores e entidades regionais

### Distribuição da produção de RCD por código LER, em 2016



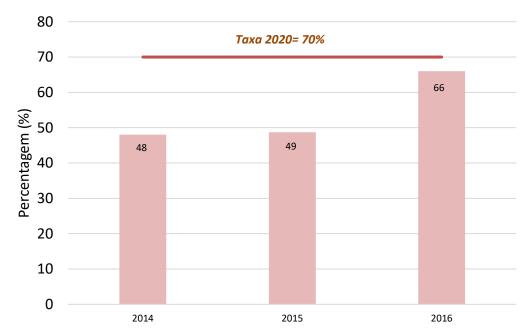
Fonte: SRIR (2016) | Nota: Entradas nas instalações dos operadores e entidades regionais

# Distribuição do destino final



Fonte: SRIR (2016) | Nota: Entradas nas instalações dos operadores e entidades regionais

## Taxa de valorização de RCD (Decisão da Comissão n.º 2011/753/UE, de 18 de novembro de 2011)



Os dados comunicados sobre as quantidades de materiais de resíduos de construção e demolição valorizados (numerador da fórmula) devem incluir apenas os códigos seguintes do anexo da Decisão 2000/532/CE: Lista de resíduos, capítulo 17 – Resíduos de construção e demolição: 17 01 01, 17 01 02, 17 01 03, 17 01 07, 17 02 01, 17 02 02, 17 02 03, 17 03 02, 17 04 01, 17 04 02, 17 04 03, 17 04 04, 17 04 05, 17 04 06, 17 04 07, 17 04 11, 17 05 08, 17 06 04, 17 08 02, 17 09 04

#### Ficha Técnica

Direção Regional do Ambiente Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã Telefone 292 207 300 Fax 292 240 901

info.srir@azores.gov.pt | Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em : http://portaldosresiduos.azores.gov.pt